



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 062/2016

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei nº 487/2013 de 22 de Abril de 2013, que será composto na seguinte representatividade:

I - Representante da Diretoria do Meio Ambiente do Município de Florínea:

Titular: Sueli Maria Moreira

Suplente: Cesar Augusto Fernandes

II - Representante da Secretaria de Educação do Município de Florínea:

Titular: Rodrigo da Penha

Suplente: Givanilda Rodrigues

III - Representante da Diretoria de Agricultura e Pecuária do Município de Florínea:

Titular: Edivaldo Siqueira da Silva

Suplente: Edson Faustino do Nascimento

IV - Representante da Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Florínea:

Titular: Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral

Suplente: Regiane Pinheiro

V - Representante da Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica da Água do Pântano:

Titular: Orlando Silvino Alves

Suplente: Aparecido Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

VI - Representante da ONG ADERP – Associação de Defesa da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema:

Titular: Alexandre Ricardo Pinto

Suplente: Elias Primo Soares

Florínea:

VII - Representante do Condomínio Recanto das Águas do Município de

Titular: Armando Cominato

Suplente: Solange Ap. Prestes Lara Cominato

VIII - Representante do Condomínio Água Azul do Município de Florínea:

Titular: Cristiano Aparecido Arcanjo

Suplente: Inês Ronconi

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho serão executadas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes ao município.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Nº 016/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 15 de Dezembro de 2015.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jerônimo José de Souza Neto
Secretário Municipal Administração